

**ATA N.º 3/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**20/02/2020**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***

----- Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Vereadores Senhores Nelson Teixeira Maltez, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr. Fernando José Domingues Madeira, Dr. Luis Manuel Simões Miranda e Dr<sup>a</sup>. Madalena Isabel Colaço dos Santos.-----

----- Presentes também a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr<sup>a</sup>. Carmen da Conceição Santos, o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Dr<sup>a</sup>. Brigitte Capeloa e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes a Técnica Superior Dr<sup>a</sup>. Ana Margarida Mesquita e o Técnico Superior Dr. João Rocha -----

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião pelas 14:30 horas.-----

**-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

-----Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta da Sr<sup>a</sup>. Vereadora Dr<sup>a</sup>. Dulce Helena Ramos Cainé.-----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 33, de 19 de fevereiro de 2020, com um saldo orçamental de 454.590,68 € (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa euros e sessenta e oito cêntimos).-----

**----- APROVAÇÃO DE ATAS: -----**

**----- ATA DE 28 DE JANEIRO DE 2020-----**

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 28 de janeiro de 2020, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter

sido disponibilizado na plataforma “Arquivo” em 19 de janeiro de 2020, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Sr. Vereador Dr. Luis Miranda reportou-se à questão da falta de resposta a requerimentos, já por mais do que uma vez apresentados pelos Vereadores da oposição, a solicitar informações ao Executivo Municipal e cujas respostas ainda não lhes tinham sido dadas, à exceção da informação relativa à prova de corta-mato. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara disse que a informação relativa à prova de atletismo já tinha sido remetida e que a restante estava a ser preparada e iria ser disponibilizada brevemente. -----

-----O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins disse que, doravante, não iria mais votar assuntos (propostas) que lhe fossem remetidos fora do prazo de entrega de documentos, como acontecia recorrentemente. Há cerca de dois anos que era prática corrente a entrega de documentação fora de prazo e não estava mais na disposição de continuar a aceitar tal situação. -----

-----O Sr. Vereador Dr. Luis Miranda interveio, de novo, para acrescentar que era apologista de se aligeirarem os procedimentos, para permitir o funcionamento da “máquina”, no entanto, era manifestamente exagerado o tempo de demora na entrega das respostas às questões colocadas, designadamente, havia um pedido de informações feito há mais de um ano e só agora tinha sido respondido e, mesmo assim, apenas parcialmente. -----

-----Disse que a oposição tinha direito à informação de forma mais profícua e atempada, para melhor desempenhar o seu papel. Achava que não eram merecedores de tal desconsideração, porque desde sempre tinham demonstrado que não estavam ali para entravar qualquer tomada de posição e, futuramente, se a situação persistisse, teriam que a reportar às instâncias superiores. Defendeu que era importante ter acesso à informação

atempadamente e não apenas nas vésperas das reuniões, para além de que demorar um ano para dar resposta, era manifestamente um exagero. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara ressaltou o bom ambiente verificado nas reuniões, do mesmo passo que deu razão aos senhores Vereadores, apresentou o seu pedido de desculpas e comprometeu-se a trabalhar com a Chefe de DAF e com o Chefe de Gabinete, logo após terminar a presente reunião, no sentido de reunir toda a informação solicitada e remeter resposta até à próxima reunião do Executivo. -----

-----Seguidamente, foi feita a apresentação, pelo Chefe da DPCPOA, Dr. Ângelo Lopes, de solução para ampliação do Cemitério de Mira, decorrente de trabalho feito pelos serviços da Câmara Municipal, com a colaboração de uma comissão representativa da Assembleia Municipal. -----

-----Depois, o Chefe da DOM, Eng.º Rui Silva, apresentou duas soluções para resolver o problema das tampas de saneamento ao longo da EN 109, em Mira.--

-----Ambos os assunto foram apresentados e esclarecidas as dúvidas pelo Sr. Presidente da Câmara, Vereador Nelson Maltez e Chefes de Divisão, tendo sido amplamente discutidas as propostas de solução apresentadas. -----

-----O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins questionou também para quando estava prevista uma intervenção nas estradas concelhias cujos pisos estavam mais danificados, assim como a limpeza do lago existente ao lado do edifício da Câmara Municipal. Mais, quis também saber relativamente ao ponto da situação da empreitada de saneamento na Ermida, que deveria ter ficado concluída em dezembro último. -----

-----No tocante a esta última questão, o Sr. Vereador Nelson informou que naquele dia estava a ser feita a colocação de bombas mais potentes, pela empresa e que se esperava que o problema ficasse resolvido. Mais disse que o atraso também se devia à questão da ligação elétrica a efetuar pela EDP. -----

-----Quanto à reparação das estradas municipais, o Sr. Vereador Nelson disse que, por uma questão de estratégia e de utilização racional do equipamento, designadamente, o cilindro, estava a ser feita intervenção numa localidade de cada vez, isto é, o trabalho era iniciado e terminado numa determinada aldeia e só depois era iniciado noutra. -----

-----Quanto à limpeza do lago e dos jardins, o Sr. Presidente da Câmara disse que as equipas de jardinagem estavam no terreno a fazer as devidas limpezas e iria também fazer-se a limpeza do lago, assim que fosse possível. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**SUPRESSÃO DA REALIZAÇÃO DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE FEVEREIRO DE 2020**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 36/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da supressão da 2ª. reunião ordinária do Executivo Municipal, do presente mês de fevereiro, que deveria realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2020, dado que nesse mesmo dia se realizará a sessão ordinária da Assembleia Municipal, para além da proximidade da data de realização da referida reunião com a presente. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – OBRAS DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRA – APROVAÇÃO DE MINUTA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 37/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo do disposto no nº. 2, do artº. 22º., conjugado com a alínea r), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Mira e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., tendo em vista a execução de obras de remodelação do Centro de Saúde de Mira. -----

---- A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins disse que, face à proposta de aprovação do protocolo apresentada, se calhar, teria sido melhor a Câmara Municipal ter concordado com a transferência de competências em matéria de Saúde. Por outro lado, quis saber, em concreto, que obras iriam ser realizadas.

---- O Sr. Presidente da Câmara disse que uma das razões da não aceitação da transferência de competências, em matéria da Saúde, tinha sido precisamente o facto do Centro de Saúde carecer de obras de reparação.-----

---- O Sr. Eng.º Rui Silva informou relativamente às obras e disse que estava a ser feito o levantamento topográfico, tendo em vista a execução de arranjos exteriores, acessos, etc. -----

**---- APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA O ANO DE 2020 -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e quatro votos a favor, do Sr. Presidente e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr. Fernando Madeira e Dr.ª Madalena Santos, aprovar a **proposta nº. 38/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação das tarifas constantes de tabela em anexo, a aplicar aos serviços de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais, para o ano de 2020, ao abrigo da alínea e), n.º 1, no artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e artigo 21º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro, na atual redação, conjugada com o nº 1 e nº 3 do artigo 11º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na atual redação.---

---- A referida tabela encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

---- O Sr. Vereador Dr. Luis Miranda perguntou como iria funcionar o pagamento do saneamento, pelos munícipes que não usufruem desse serviço.

---- O Sr. Presidente disse que esses munícipes não iriam pagar taxa de saneamento.-----

**---- APROVAÇÃO DO PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UM ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE DE VENDA DE FARTURAS NA PRAIA DE MIRA-----**

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.39/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da realização, nos termos da alínea qq) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, de hasta pública para atribuição da concessão de uso privativo do domínio público de um quiosque destinado à venda de faturas, churros, doces, pipocas, algodão doce e bebidas sem álcool, sito na Av. Infante D. Henrique, Praia de Mira;-----

----Mais foi deliberado aprovar as condições gerais da hasta pública, que se enunciam de forma sucinta no Edital que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante;-----

----Foi, ainda deliberado aprovar a Comissão/Júri que deverá presidir à hasta pública, composta pelos seguintes elementos:-----

----Presidente: Nelson Teixeira Maltez-----

----1.º Vogal: Dulce Cainé-----

----2.ª Vogal: Ana Mesquita-----

----Secretária: Carla Martins-----

----Vogal suplente: Filomena Brito-----

----Por último, foi deliberado proceder à respetiva publicação por Edital, nos lugares de estilo e no site do Município.-----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins perguntou se o quisque era da Câmara Municipal e fez um reparo ao facto da planta anexa à proposta conter referência a um reclame luminoso alusivo a uma empresa. -----

---- O Sr. Vereador Dr. Fernando Madeira informou que se tratava de uma concessão e que o equipamento era pertença do concessionário . -----

---- **ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (1º.DIREITO)**-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº40/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo do disposto na alínea r), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o Decreto-Lei nº. 37/2018, de 04 de junho e com a Portaria nº. 230/2018, de 17 de agosto, da minuta do contrato de participação para acompanhamento técnico (1º. Direito), no âmbito da estratégia local de habitação. -----

----A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----A mencionada proposta é do seguinte teor:-----

----“**ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (1º DIREITO)**-----

----*No quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação do XXI Governo Constitucional, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018 de 2 de Maio, foi criado um programa de apoio público ao acesso à habitação, designado 1º Direito;* -----

----*Este programa, foi criado nos termos do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de Janeiro e visa garantir as condições de acesso a uma habitação condigna às pessoas que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional adequada, devendo o Município definir a sua estratégia*

*local em matéria de habitação e priorizar as soluções habitacionais que pretende ver desenvolvidas no respetivo território ao abrigo do 1º Direito, enquadrando todos os pedidos a candidatar a apoios;-----*

*-----No âmbito deste programa e nos termos da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, que regulamenta o diploma, cabe aos municípios um papel imprescindível na sua implementação, devendo para tal efetuar o diagnóstico das situações habitacionais indignas existentes nos respetivos territórios e, elaborar a estratégia local de habitação, que deve enquadrar, todos os apoios financeiros a conceder nos seus territórios -----*

*-----Esta Portaria define ainda o modelo e os elementos essenciais para efeito da apresentação ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), das candidaturas à concessão de apoios ao abrigo desse programa. -----*

*-----Neste âmbito o Município de Mira, apresentou candidatura ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), visando obter apoio financeiro, para acompanhamento técnico, destinado à aquisição de serviços para elaboração da estratégia local de habitação do Município de Mira, a qual foi aprovada com a atribuição do valor de 26.616,00€.-----*

*-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea r) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de Janeiro e com a Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, aprove a minuta de contrato de participação para acompanhamento técnico (1º Direito), em anexo, com o objetivo de dar início à elaboração do estudo/Estratégia Local de Habitação.”---*

**---- 1ª. REVISÃO ORÇAMENTAL 1ª. REVISÃO ÀS GOP’S – ANO 2020 -----**

*---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr.*

Fernando Madeira e Dr<sup>a</sup>. Madalena Santos, aprovar a **proposta nº.41/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo a 1<sup>a</sup>. revisão orçamental e a 1<sup>a</sup>. revisão às GOP's, do ano de 2020 nos termos do D.L. nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, na atual redação, a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos preconizados da alínea a) do nº, 1 do artº. 25º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins interveio e fez algumas questões sobre o assunto em apreço, querendo saber, designadamente, a que se reportava a verba de 25.000,00 € destinada a estudos/pareceres. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara disse que se reportava a parecer no âmbito da Revisão do PDM. -----

**---- ADITAMENTO – DESPESAS INERENTES AO INCÊNDIO OCORRIDO A 15 DE OUTUBRO NO CONCELHO DE MIRA, CONJUGADO COM O PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PERMANENTE – HABITAÇÃO DO SR. RAUL SANTOS--**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.42/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do pagamento dos trabalhos de escavação e demolição, de habitação, sita na Rua das Escouras, na freguesia de Mira, de Raul Santos, no valor de 17.303,64€ c/ IVA (dezassete mil, trezentos e três euros e sessenta e quatro cêntimos), na sequência de aprovação do Protocolo em reunião de Câmara de 11 de Janeiro de 2018, entre o Município e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR Centro) no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 142/2017, de 14 de novembro, conjugado com o disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º e com a alínea o) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro na atual redação-----

**---- DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA E PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS PELA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA PRAIA DE MIRA – GRUPO DESPORTIVO DA PRAIA DE MIRA TOURING 1970 -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.43/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do nº 1 e da alínea f) do nº 2 do artigo 23º, e alínea o) e u), do nº 1 do artigo 33º, alínea k) e nº 2 do artigo 25º, todos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de declaração do interesse Público Municipal da atividade desenvolvida pelo Grupo Desportivo da Praia de Mira Touring 1970, bem como, dos projetos de construção das infraestruturas desportivas e administrativas de apoio à seção de futebol designadamente, a construção de campo relvado sintético, balneários e estrutura administrativa de apoio. -----

---- Mais foi deliberado submeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município, nos termos dos nºs. 1 e 2, do artº. 23º. e alínea k), do nº. 2, do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

**---- DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA E PROJETO DE REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE COLUMBOFILIA -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.44/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do nº 1 e da alínea f) do nº 2 do artigo 23º, e alínea o) e u), do nº 1 do artigo 33º, alínea k) do nº 2 do artigo 25º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, de declaração do interesse Público Municipal da atividade promovida pela FPC – Federação Portuguesa de Columbofilia, bem como, dos projetos de construção e beneficiação das infraestruturas desportivas e administrativas de apoio à atividades desportiva a desenvolver no

Columbódromo Internacional Gaspar Vila Nova, designadamente, construção de uma casa de apoio à atividades desportiva e de armazém. -----

---- Mais foi deliberado submeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município, nos termos dos nºs. 1 e 2, do artº. 23º. e alínea k), do nº. 2, do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

**---- DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA E PROJETO DE REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS PELO CLUBE DOMUS NOSTRA -----**

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.45/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do nº 1 e da alínea f) do nº 2 do artigo 23º, e alínea o) e u), do nº 1 do artigo 33º, e alínea k) do nº 2 do artigo 25º todos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, de declaração de interesse Público Municipal da atividade promovida pelo Clube Domus Nostra, bem como, dos projetos de construção e beneficiação das infraestruturas desportivas e administrativas de apoio ao futebol da propriedade da Associação, designadamente a substituição do piso (recinto de jogos) do pavilhão gimnodesportivo do CDN e adaptação do espaço envolvente.-----

---- Mais foi deliberado submeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município, nos termos dos nºs. 1 e 2, do artº. 23º. e alínea k), do nº. 2, do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

**---- DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA E PROJETO DE REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SEIXO DE MIRA -----**

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.46/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da emissão, nos termos do nº 1 e da alínea f) do nº 2 do artigo 23º, e alínea o) e u), do nº 1 do artigo 33º, alínea k) do nº 2 do artigo 25º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, de declaração de interesse Público Municipal da atividade promovida pela Associação Cultural e Recreativa do Seixo de Mira, bem como, dos projetos de construção e beneficiação das infraestruturas desportivas e administrativas de apoio ao futebol da propriedade da Associação, designadamente, aplicação de relvado sintético, construção de um sistema de drenagem periférica ao recinto, fornecimento e instalação de um sistema de rega automático, aquisição do equipamento para a prática de futebol de 11 e de 7 e a implantação de campo de futebol de 11 e de 7. -----

---- Mais foi deliberado submeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município, nos termos dos nºs. 1 e 2, do artº. 23º. e alínea k), do nº. 2, do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

**---- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A AECO – ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DA VIDEIRA SUL – APROVAÇÃO DE MINUTA -----**

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº.47/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a “AECO – Associação Ecológica da Videira Sul”, com o objetivo de cedência à referida associação do Parque Verde da Videira do Sul, tendo em vista a sua conservação e manutenção. -----

----A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

**---- 4ª. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRA E 1ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020**

----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr. Fernando Madeira e Drª. Madalena Santos, aprovar a **proposta nº.48/2020**, do

Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da 4ª. alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Mira e 1ª. alteração ao Mapa de Pessoal para 2020, ao abrigo do n.º. 3 e n.º. 4, do art.º. 10.º. do Decreto-Lei n.º. 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação, conjugada com a alínea ccc), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----Mais foi deliberado submeter o assunto à apreciação e votação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos das alíneas m) e o), do art.º. 25.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----Foi ainda deliberado proceder à publicação do referido documento, em *Diário da República*, em cumprimento do n.º. 6, do art.º. 10.º. do mencionado D.L. n.º. 305/2009, de 23 de outubro, bem como nos locais de estilo e site do Município, em [www.cm-mira.pt](http://www.cm-mira.pt)-----

#### ---- APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA MOBILIDADE ELÉTRICA -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º.49/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do protocolo de cooperação no âmbito da mobilidade elétrica, a celebrar entre o Município de Mira e a “True-Kare, Serviços e Equipamentos, Lda.”, com vista à instalação de postos de carregamento de veículos elétricos na área do Município de Mira. -----

---- O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

#### ---- DESPACHO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR NECESSÁRIO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020 - RATIFICAÇÃO -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Manuel Martins e Dr. Luis Miranda e quatro votos a

favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Senhores Nelson Maltez, Dr. Fernando Madeira e Dr<sup>a</sup>. Madalena Santos, aprovar a **proposta n.º.50/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do artº. 35º. do Anexo I, à Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 13 de fevereiro de 2020, de abertura do procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, para o exercício de funções de Técnico Superior, licenciatura em Direito.-----

**---- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO (Nº. 3, DO ARTº. 35º. DO ANEXO I, DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO) – UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E COORDENAÇÃO (UAC) – PAGAMENTO DE QUOTA JULHO E AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2014 -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º.51/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 03 de fevereiro de 2020, relativo ao pagamento de quota de julho e agosto, setembro e outubro de 2014, da Unidade de Acompanhamento e Coordenação (UAC), no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros)-----

**-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----**

**---- APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., COM VISTA À INTEGRAÇÃO PAISAGÍSTICA DA ROTUNDA NA EN234 AO KM 1+430, NA FREGUESIA E CONCELHO DE MIRA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 52/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo do disposto na alínea ee), do n.º. 1, do artº. 33º., da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro, da celebração do acordo de gestão entre o Município de Mira e

“Infraestruturas de Portugal, S.A.”, com vista à integração paisagística da rotunda na EN234 ao km 1+430, na freguesia e concelho de Mira, o qual se encontra anexo à presente ata e dele fica a fazer parte integrante. -----

---- Mais foi deliberado submeter o assunto a conhecimento do Órgão Deliberativo do Município. -----

----- **APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., COM VISTA À ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTUNDA DA EN234 AO KM 1+430, NA FREGUESIA E CONCELHO DE MIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 53/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo do disposto na alínea ee), do nº. 1, do artº. 33º., da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, da celebração do acordo de gestão entre o Município de Mira e “Infraestruturas de Portugal, S.A.”, com vista à instalação de iluminação pública na rotunda na EN234 ao km 1+430, na freguesia e concelho de Mira, o qual se encontra anexo à presente ata e dele fica a fazer parte integrante. -----

---- Mais foi deliberado submeter o assunto a conhecimento do Órgão Deliberativo do Município. -----

----- **APROVAÇÃO DE MINUTA DE ACORDO DE GESTÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., COM VISTA À EXECUÇÃO DE ROTUNDA AO KM 1+430 DA EN234, NA FREGUESIA E CONCELHO DE MIRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 54/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, ao abrigo do disposto na alínea ee), do nº. 1, do artº. 33º., da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, da celebração do acordo de gestão entre o Município de Mira e “Infraestruturas de Portugal, S.A.”, com vista à execução de rotunda na EN234 ao km 1+430, na freguesia e concelho de Mira, o qual se encontra anexo à presente ata e dele fica a fazer parte integrante.-----

---- Mais foi deliberado submeter o assunto a conhecimento do Órgão Deliberativo do Município. -----

**-----REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DA PRAIA DE MIRA – P2020 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO – APROVAÇÃO DE PROJETO, PEÇAS DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 55/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do projeto, programa de concurso, caderno de encargos, PSS, memória descritiva e medições, da empreitada de “Reabilitação e modernização do Mercado da Praia de Mira – P2020 – Empreitada de reabilitação e modernização do Mercado”, bem como a abertura de concurso público, ao abrigo do disposto na alínea f), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, com o preço base de 333.962,26 €, a acrescer de IVA e um prazo de execução de 275 dias.-----

---- Nos termos do artº. 290º-A do Código dos Contratos Públicos, foi designado gestor do contrato o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Rui Manuel Reixa da Cruz Silva.-----

---- Em cumprimento do disposto no artº. 67º. do D.L. nº. 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, foi deliberado designar os seguintes elementos do júri do concurso:-----

---- Presidente – Rui Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais;

---- 1º. Vogal efetivo – Anabela Santos ferreiro;-----

---- 2º. Vogal efetivo – Maria Filomena Cortez de Brito;-----

---- 1º. Suplente – Eliana Sofia Silva Almeida;-----

---- 2º. Suplente – Solange Micaela Leal Nogueira.-----

---- O Sr. Vereador Dr. Manuel Martins questionou relativamente ao prazo de execução da empreitada. Mais, perguntou se havia disponibilidade financeira para a execução da obra ou se seria necessário o recurso a crédito.-----

---- O Sr. Presidente disse que o prazo de execução da empreitada era de 275 dias e que não iria ser necessário recorrer ao crédito.-----

**-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----**

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – CLUBE DOMUS NOSTRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 56/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio extraordinário no valor de 300,00 € (trezentos euros) ao Clube Domus Nostra, ao abrigo do disposto na alínea o) e u) do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, destinado a fazer face às despesas inerentes à realização de uma iniciativa solidária de recolha de material desportivo para enviar para a Escola de Atletismo Juvenil – JAL, sediada na Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão – Cabo Verde-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE COLUMBOFILIA – TORNEIO IBERO LATINO AMERICANO DE COLUMBOFILIA – AILAC 2019** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 57/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 5.213,50 € (cinco mil, duzentos e treze euros e cinquenta cêntimos) à Federação Portuguesa de Columbofilia, ao abrigo do disposto na alínea o) e u) do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, destinado a fazer face a despesas inerentes à organização do Torneio Ibero Latino Americano de Columbofilia – AILAC 2019, realizado no dia 31 de agosto de 2019, no Columbódromo Gaspar Vila Nova, em Portomar. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – CONFRARIA NABOS E COMPANHIA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 58/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio extraordinário no valor de 400,00 € (quatrocentos euros) à Confraria Nabos e Companhia, ao abrigo do disposto na alínea o) e u) do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, destinado a fazer face às despesas inerentes à aquisição de livros, cuja edição é da Federação Portuguesa das Confrarias Gastronómicas, projeto que pretende divulgar o importante trabalho de dinamização que cada confraria tem vindo a

desenvolver, assim como o conjunto do património histórico, paisagístico, cultural e arquitetónico associado à gastronomia. -----.

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SEIXO DE MIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 59/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Associação Cultural e Recreativa de Seixo de Mira, no valor de 5.770,00€ (cinco mil, setecentos e setenta euros), ao abrigo do disposto na alínea o) e u), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, destinado a fazer face a despesas tidas com a realização de diversos eventos, como espetáculos de teatro, passeios cicloturísticos, a reconstituição de um barreiro à moda antiga e ainda a edição do livro “O Barreiro”. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – ALLEGR’ARTE – ASSOCIAÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 60/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Allegr’ARTE - Associação Musical e Artística, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), destinado a fazer face às despesas com aquisição de fardamento, ao abrigo do disposto na alínea o) e u) do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DO PROJETO “JORNADAS DESPORTIVAS” – CERCIMIRA** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 61/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Cercimira, ao abrigo do disposto na alínea o), u) e ff) do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, com vista à realização do

evento “Jornadas Desportivas”, a levar a efeito nos dias 24,25 e 26 de junho próximo. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PRAIA DE MIRA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 62/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio ao Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, no valor de 350,00 € (trezentos euros), destinado a fazer face a despesas com a recente deslocação da equipa Veteranos do Touring à Suíça, para a realização de jogos em Payern e Friburgo, ao abrigo das disposições previstas na alínea o) e u), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MIRA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 63/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Associação Desportiva de Mira, no valor de 5.277,50 (cinco mil, duzentos e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos), dos quais 1.000,00 € (mil euros) serão para o Núcleo de karaté, ao abrigo do disposto na alínea o) e u) do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, apoio esse destinado a fazer face a despesas inerentes a diversos eventos realizados, utilização do pavilhão da Cercimira e para o desenvolvimento da secção de Karaté.-----

**----- CLUBE DOMUS NOSTRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – 3ª GALA DOMUS NO CORAÇÃO -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 64/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio extraordinário no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), ao abrigo das disposições previstas na alínea o) e u), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, destinado a fazer face às despesas inerente à realização da 3ª. gala “Domus no coração” -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – ASSOCIAÇÃO CICLOTURISTA DO CABEÇO DE MIRA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 65/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio, no valor de 5.100,00 € (cinco mil e cem euros) à Associação Cicloturista do Cabeço, ao abrigo do disposto na alínea o) e u) do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, destinado à comparticipação nas despesas referentes a eventos realizados, designadamente, a 3.ª edição do “Brutus Brave Lake” e o “3.º. Tuning Show” e ainda na representação internacional em Lanzarote MTB UCI World MaraThon, para além da participação dos atletas federados de BTT em várias provas a nível nacional.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA, POR CADA ALUNO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO – ANO LETIVO 2019/2020 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 66/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio, ao Agrupamento de Escolas de Mira, no valor de 8,00 € (oito euros), por cada aluno das escolas do concelho de Mira, designadamente, Carapelhos (38), Casal S. Tomé (26), Lagoa (31), Lentisqueira (42), Mira (77), Portomar (32), Praia de Mira (76) e Seixo (40), num total de 362 alunos, totalizando a verba global de 2.896,00 € (dois mil, oitocentos e noventa e seis euros), destinado a material lúdico pedagógico, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art. 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, conjugado com a alínea u, do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo anexo.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO PARA AS CRIANÇAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR A FREQUENTAR AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA – ANO LETIVO 2019/2020 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 67/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio ao Agrupamento de Escolas de Mira, no valor de 10,00 € (dez euros), por cada criança que frequenta as atividades de animação e de apoio à família nos estabelecimentos de ensino de Educação Pré-Escolar do concelho de Mira, designadamente Carapelhos (25), Casal S. Tomé (19), Lentisqueira (15), Mira (46), Portomar (24) e Praia de Mira (18), num total de 147 crianças, totalizando a verba global de 1.470,00 € (mil, quatrocentos e setenta euros), ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art. 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, conjugado com a alínea u, do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo anexo. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO POR CADA SALA DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DESTINADO A MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO – ANO LETIVO 2019/2020 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 68/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio ao Agrupamento de Escolas de Mira, no valor de 200,00€ (duzentos euros), a cada uma das oito salas de Educação Pré-Escolar do concelho de Mira, designadamente Carapelhos (1), Casal S. Tomé (1), Lentisqueira (1), Mira (2), Portomar (1) e Praia de Mira (2), totalizando a verba global de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros), ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do art. 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, conjugado com a alínea u, do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo anexo. -----

**----- NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS ALUNOS DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO DURANTE O ANO LETIVO 2019/2020 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 69/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio, ao abrigo do estipulado na alínea d), do n.º 2, do art. 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, conjugado com a alínea u, do n.º 1, do

artigo 33.º, do mesmo anexo, aos alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, do Agrupamento de Escolas de Mira, durante o ano letivo 2019/2020, destinado à realização de visitas de estudo, no valor de 7,00 € (sete euros) por aluno, num total estimado de 527 alunos e 3 689,00€ (três mil euros, seiscentos e oitenta e nove euros) ou a cedência do Miniautocarro do Município para turmas até 23 alunos, contemplando uma visita de estudo por ano e por turma.-----

**----- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – CORTA-MATO DE MIRA 2020, A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE COIMBRA-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 70/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 31 de janeiro de 2020, relativo à assinatura de protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Mira e a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, tendo em vista a organização e desenvolvimento do evento “Corta-mato de Mira 2020”, realizado no dia 02 de fevereiro de 2020, na Pista Municipal de Corta-mato de Mira, na Praia de Mira.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA MEDICAÇÃO A AGREGADO FAMILIAR CARENCIADO: PROC.º 15/2008-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 71/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio, económico para medicação, no valor de 200,00 € (duzentos euros) a munícipe carenciado, a que se reporta o processo de Ação Social nº. 15/2008, ao abrigo do disposto no nº. nº. 5 do artº. 1º. e artº. 7º. do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mira e alínea v), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

**----- PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. N.º 56/2009-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 72/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio, no valor de 153.69 € (cento e cinquenta e três euros e sessenta e nove cêntimos) a munícipe carenciado, a que se reporta o processo de Ação Social n.º. 56/2009, ao abrigo do disposto no n.º.6, do art.º. 1.º. e n.º. 1, do art.º. 11.º., do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e alínea v), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

**----- PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. N.º 30/2014-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 73/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio, no valor de 200,00 € (duzentos euros) a munícipe carenciado, a que se reporta o processo de Ação Social n.º. 30/2014, ao abrigo do disposto no n.º. 6, do art.º. 1.º. e n.º. 1, do art.º. 11.º. do Regulamento de Apoio a Estratos Defavorecidos e na alínea v) do art.º. 33.º. do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

**----- PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADA NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. 30/2012 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 74/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio, no valor de 169,00 € (cento e sessenta e nove euros) a munícipe carenciado, a que se reporta o processo de Ação Social n.º. 30/2012, ao abrigo do disposto no n.º. 5, do art.º. 1.º. e n.º. 1, do art.º. 11.º. do Regulamento de Apoio a Estratos Defavorecidos e na alínea v) do art.º. 33.º. do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DE PRAIA DE MIRA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 75/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio extraordinário, no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Associação de Pesca Desportiva de Praia de Mira, destinado à aquisição de uma carrinha para transporte de atletas, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

**----- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE GESTÃO E USO DE CAMPO DE FUTEBOL DA PRAIA DE MIRA - GRUPO DESPORTIVO DE PRAIA DE MIRA - TOURING 1970 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 76/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do art.º. 35.º. do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, do despacho proferido em 12 de fevereiro de 2020, relativo à assinatura de protocolo de cedência de gestão e uso do Campo de Futebol da Praia de Mira, celebrado entre o Município de Mira e o Grupo Desportivo da Praia de Mira – Touring 1970, o qual se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

**---- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----**

**----- ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA PARA AQUISIÇÃO DE VFCl -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 77/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, no montante de 12.000,00 € (doze mil euros), destinado a custear as despesas inerentes à aquisição de um VFCl (Veículo Florestal de Combate a Incêndio). -

**----- ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA PARA AQUISIÇÃO DE VDTD -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 78/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, no montante de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), destinado a custear as despesas inerentes à aquisição de um viatura VDTD (Viatura de Transporte de Doentes). -----

-----**CORTE DE ESTRADA – DESFILE DE CARNAVAL – MIRA E PRAIA DE MIRA**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 79/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da autorização para interrupção da circulação rodoviária em Mira, nos dias 21 e 25 de fevereiro e na Praia de Mira, no dia 23 de fevereiro, de forma a permitir a realização dos desfiles de Carnaval 2020, promovidos pela Câmara Municipal, juntamente com as IPSS's do concelho, o Agrupamento de Escolas de Mira e as associações concelhias. -----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECISÃO SOBRE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LIMPEZA DO LOGRADOURO COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROCESSO Nº. 27/2019/47**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 80/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita do interessado, a que se reporta o processo identificado em epígrafe, no prazo de 15 dias (úteis), nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de ordenar a execução de obras de conservação das edificações e a limpeza do seu logradouro, no prédio urbano localizado no ponto assinalado na planta anexa à referida proposta. -----

---- Após decorrido o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão, ordenar a execução de obras de conservação na edificação

existente e de limpeza do logradouro, a executar no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE. -----

-----**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECISÃO SOBRE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E LIMPEZA DO LOGRADOURO COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROCESSO Nº. 27/2019/113** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 81/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita do interessado, a que se reporta o processo identificado em epígrafe, no prazo de 15 dias (úteis), nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de ordenar a execução de obras de conservação das edificações e a limpeza do seu logradouro, no prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artº. Nº. 3912 e não descrito na Conservatória do Registo Predial, localizado no ponto assinalado na planta anexa à referida proposta. -----

---- Após decorrido o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão, ordenar a execução de obras de conservação na edificação existente e de limpeza do logradouro, a executar no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE. -----

-----**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECISÃO SOBRE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROCESSO Nº. 27/2019/91** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 82/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita do interessado, a que se reporta o processo identificado em epígrafe, no prazo de 15 dias (úteis), nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de ordenar a execução de obras de conservação das edificações, no prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artº. Nº. 1590 e não descrito na

Conservatória do Registo Predial, localizado no ponto assinalado na planta anexa à referida proposta. -----

-----Após decorrido o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão, ordenar a execução de obras de conservação na edificação existente, a executar no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE. -----

-----**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. Nº. 01/2015/41**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 83/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita do interessado, a que se reporta o processo identificado em epígrafe, no prazo de 10 dias (úteis), nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento. -----

-----Após decorrido o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão, declarar a caducidade do ato de licenciamento.-----

-----**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A DEMOLIÇÃO DA EDIFICAÇÃO – PROC. Nº. 27/2019/45**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 84/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido do deferimento do pedido de prorrogação do prazo para demolição de edificação, a que se reporta o proc.º nº. 27/2019/45, até maio de 2020. -----

-----**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – PROC. Nº. 01/2019/592**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 85/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do

Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), da legalização da operação urbanística e a emissão da autorização de utilização referente ao processo identificado em epígrafe, nas seguintes condições:-----

---- a) O alvará de autorização de utilização deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do RJUE, a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros; -----

----b) A emissão do alvará de autorização de utilização deverá ser requerida no prazo de 30 dias úteis, contados da data da notificação da deliberação acima referida, após o pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE. -----

----**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – PROC. Nº. 01/2019/601** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 86/2020**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido no sentido da aprovação, nos termos conjugados do n.º 4 do art.º 48.º do Capítulo X do RMUE com o art.º 102.º-A do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), da legalização da operação urbanística e a emissão da autorização de utilização referente ao processo identificado em epígrafe, nas seguintes condições:-----

---- a) O alvará de autorização de utilização deverá conter, para além dos elementos constantes do n.º 5 do art.º 77.º do RJUE, a menção de que a operação urbanística a que respeita foi objeto de legalização e que a mesma é emitida sob reserva de direitos de terceiros; -----

----b) A emissão do alvará de autorização de utilização deverá ser requerida no prazo de 30 dias úteis, contados da data da notificação da deliberação acima referida, após o pagamento das taxas previstas no Regulamento, Tabela

de Taxas e Outras Receitas do Município de Mira, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 46.º do RMUE. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:15 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

---

(*Presidente:* Raul José Rei Soares de Almeida, *Dr.*)

---

(*Secretária:* Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)